



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 061, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022.

Aprova conforme redação o Projeto de Lei nº. 046 de 09/09/2022, do Executivo Municipal, que **“Autoriza o Poder Executivo de Tabapuã a abrir créditos adicionais no Orçamento Municipal do exercício de 2022, para atender despesas com investimentos, objetivando a execução de Pavimentação Asfáltica com recursos financeiros oriundos do Governo Federal, transferidos pelo Ministério do Desenvolvimento Regional”**.

A Mesa da Câmara Municipal de Tabapuã-SP, em sua Sessão Extraordinária do dia 12 de Setembro de 2022, e com base na LOM e no Regimento Interno;

APROVA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo de Tabapuã, autorizado a abrir no Orçamento Municipal do Exercício de 2022, créditos adicionais no valor de até R\$ 761.104,00 (setecentos e sessenta e um mil e cento e quatro reais), destinado ao atendimento de despesas com investimentos, com recursos oriundos do Governo Federal, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Regional, e de contrapartida, sob a seguinte programação e classificação orçamentária:

I. Crédito Especial

Órgão: 02 Prefeitura Municipal de Tabapuã

Unidade Orçamentária: 02.03 Secretaria Municipal de Governo e Administração

Unidade Executora: 02.03.03 Diretoria de Obras, Viação e Serviços

Classificação Funcional Programática:

15.Urbanismo – 451.Infra-estrutura Urbana – 0019. Infra Estrutura e Planejamento Urbano

Projeto Governamental: 1006 Obras Preliminares, Pavimentação e Recapeamento

Finalidade: Execução de Pavimentação Asfáltica

Fonte de Recursos 05 – Transferências e Convênios Federal – Vinculados

Origem dos Recursos: Governo Federal – Ministério do Desenvolvimento Regional

Instrumento celebrado:

Contrato de Repasse nº 920220/2021/MDR/Caixa – Ações “Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano”

Categoria Econômica | Grupo de Natureza de Despesa | Elementos de Despesa:

4.4.00.00.00 Investimentos

4.4.90.51.00 Obras e Instalações

Fonte de Recurso: 05 Transferências e Convênios Federal - Vinculados

Valor: R\$ 481.104,00



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

II. Crédito Suplementar

I. Crédito Especial

Órgão: 02 Prefeitura Municipal de Tabapuã

Unidade Orçamentária: 02.03 Secretaria Municipal de Governo e Administração

Unidade Executora: 02.03.03 Diretoria de Obras, Viação e Serviços

Classificação Funcional Programática:

15.Urbanismo – 451.Infra-estrutura Urbana – 0019. Infra Estrutura e Planejamento Urbano

Projeto Governamental: 1006 Obras Preliminares, Pavimentação e Recapeamento

Finalidade: Contrapartida para a Execução de Pavimentação Asfáltica

Fonte de Recursos 01 - Tesouro

Categoria Econômica | Grupo de Natureza de Despesa | Elementos de Despesa:

4.4.00.00.00 Investimentos

4.4.90.51.00 Obras e Instalações

Ficha: 102

Valor: R\$ 280.000,00

Art. 2º. Os créditos autorizados serão coberto com recursos oriundos do excesso de arrecadação, conforme dispõe o inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Tabapuã-SP, 12 de Setembro de 2022.


Fabrício Montes de Mattos
Presidente


Lincoln José Franco
Vice-Presidente


Bianca Cristina Carlos
Secretária

Registrado nesta Secretaria Administrativa, na data supra.


Gustavo Antoniatti
Responsável pelos Serviços de Secretaria